



Drogarias Max promove  
5ª edição do Feirão de  
Negócios no RJ

Anvisa emite nota  
desvinculando paracetamol  
e autismo

OUTUBRO 2025

# SINCOFARMA-RIO

INFORMATIVO DO SINCOFARMA-RIO - EDIÇÃO ON-LINE - [WWW.SINCOFARMA-RJ.ORG.BR](http://WWW.SINCOFARMA-RJ.ORG.BR)

**COMO VAI FUNCIONAR?**

**TAX FREE  
NAS FARMÁCIAS**



**VENDO FARMÁCIA DE  
MANIPULAÇÃO E  
HOMEOPATIA EM  
JACAREPAGUÁ**

**EMPRESA COM MAIS DE  
10 ANOS DE FUNCIONAMENTO.**  
LICENÇAS, LABORATÓRIOS,  
EQUIPAMENTOS E ESTOQUE.  
MELHOR LOCALIZAÇÃO  
E ESPAÇO DO BAIRRO. RENTÁVEL,  
COM POSSIBILIDADE DE  
CRESCIMENTO E EXPANSÃO.  
**(21) 98914-4955 - MARCO GIGLIO**

**Ei, anuncie aqui  
com a gente.**

**É só chamar.**

 **21 99422-7021**

  @sincofarmario www.sincofarma-rj.org.br



# Dia de Corpus Christi poderá se tornar feriado estadual

A Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) aprovou em primeira discussão, no dia 25 de setembro, o Projeto de Lei 5.639/25 que torna Corpus Christi feriado estadual. A proposta, de autoria dos deputados Márcio Gualberto (PL) e Fred Pacheco (PMN), faz do Rio o primeiro estado a oficializar a data, hoje considerada ponto facultativo federal. Deputados destacaram a importância religiosa e o potencial turístico da medida, citando eventos como o tradicional tapete de sal de São Gonçalo. Para Gualberto, o projeto valoriza a fé e o turismo religioso; já Pacheco ressaltou o reconhecimento aos valores cristãos.

A votação contou com acordo de lideranças da Casa, incluindo os deputados Rodrigo Bacellar, Rodrigo Amorim e Luiz Paulo, que também se tornaram coautores. O texto ainda precisa ser votado em segunda discussão.



## Farmácias e turismo: um novo capítulo para o Rio de Janeiro

editorial

O Rio de Janeiro sempre foi reconhecido por sua vocação turística, recebendo visitantes de todas as partes do Brasil e do mundo. A hospitalidade carioca, aliada à beleza natural e à rica oferta cultural, é parte fundamental dessa experiência. Agora, com a implantação do sistema tax free no estado, abre-se uma nova oportunidade para que o varejo farmacêutico também seja protagonista nesse processo de acolhimento e geração de valor.

As farmácias, tradicionalmente vistas apenas como pontos de assistência em saúde e bem-estar, ganham uma dimensão ainda mais estratégica. Com o tax free, tornam-se também um espaço de conveniência e atratividade para turistas, que poderão encontrar não apenas medicamentos e produtos de higiene, mas também itens de interesse no cotidiano da viagem, adquiridos de forma mais acessível.

Mais do que pontos de compra, as farmácias integram a rede de receptividade da cidade. Somos um dos setores que mais dialogam com a vida diária das pessoas, capazes de atender demandas imediatas e transmitir segurança. Nesse sentido, contribuir para o turismo é ampliar a missão já cumprida com dedicação pelo nosso setor: cuidar, acolher e oferecer soluções.

O Sincofarma-Rio enxerga nessa nova fase um caminho de fortalecimento para as farmácias e drogarias do estado, conectando saúde, consumo e hospitalidade. Acreditamos que o varejo farmacêutico, ao lado de outros segmentos do comércio, será um pilar importante para consolidar o Rio de Janeiro como destino competitivo, moderno e alinhado às melhores práticas internacionais.



**Felipe Terreiro**

Presidente do Sincofarma-Rio

# Farmácias têm avanço importante com decisão do Senado sobre venda de medicamentos em supermercados

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado aprovou, no dia 17, o PL 2.158/2023, que trata da venda de medicamentos em supermercados.

O texto aprovado, apresentado pelo relator senador Humberto Costa (PT-PE), reformulou a proposta inicial e determinou que a comercialização só poderá ocorrer em farmácias ou drogarias completas instaladas dentro desses estabelecimentos, sempre em áreas segregadas e com observância integral das normas sanitárias.

**A decisão foi recebida com alívio pelo setor farmacêutico, que vinha manifestando forte preocupação quanto à possibilidade de venda indiscriminada de medicamentos diretamente nas gôndolas dos supermercados.**

Para a ABCFARMA, o substitutivo representa um avanço expressivo em relação ao texto original. “O que antes se configurava como uma proposta de venda indiscriminada de medicamentos isentos de prescrição, inclusive com possibilidade de gôndolas e sob um conceito amplo de ‘estabelecimentos congêneres’ aos supermercados, foi transformado em um texto mais equilibrado, fruto de intenso diálogo institucional conduzido pelas entidades do varejo farmacêutico”, afirmou Rafael Espinhel, presidente executivo da entidade. Ele destacou ainda que a exigência de segregação física e a centralidade do farmacêutico no processo de dispensação reforçam a segurança sanitária e preservam a farmácia como espaço de saúde.



Texto foi aprovado com substitutivo do relator Humberto Costa (PT-PE), à esquerda / Foto: Geraldo Magela – Agência Senado

O SINCOFARMA-RIO também avaliou a decisão. O presidente da entidade, Felipe Terrezo, ressaltou que a luta contra tentativas recorrentes de permitir a venda de medicamentos em prateleiras de supermercados sempre foi uma bandeira firme do sindicato. “Ao longo dos anos, temos acompanhado de perto e combatido as insistentes iniciativas que buscavam liberar a venda de medicamentos em gôndolas, sem qualquer preocupação com a saúde do consumidor. A decisão do Senado é um avanço no respeito à legislação sanitária que rege o varejo farmacêutico e à proteção da sociedade”, declarou.

Com a aprovação em caráter terminativo, o projeto segue agora para análise da Câmara dos Deputados, onde pontos ainda sensíveis, como a questão fiscal das operações, deverão ser debatidos. O setor farmacêutico, no entanto, avalia que o movimento já representa um passo importante para a defesa da saúde pública e da atividade regulada das farmácias no Brasil.

## Atenção para as principais medidas do projeto:

### **Instalação de farmácias dentro de supermercados**

O projeto permite a instalação de farmácias ou drogarias completas dentro de supermercados, desde que em áreas fisicamente separadas.

### **Presença obrigatória de farmacêutico**

É exigida a presença de um farmacêutico durante todo o horário de funcionamento.

### **Regras para medicamentos com controle especial**

Medicamentos sujeitos a controle especial devem ser pagos antes da entrega ou transportados em embalagens lacradas até o caixa, visando maior segurança e controle.

### **Proibição de venda direta em gôndolas**

A venda direta de medicamentos em gôndolas ou bancadas fora da área farmacêutica é vedada, com o objetivo de evitar a automedicação.

### **Vedação ao desenvolvimento de marcas próprias**

O projeto proíbe explicitamente que farmácias e drogarias desenvolvam ou comercializem marcas próprias de medicamentos, alinhando-se às regulamentações já existentes da Anvisa.

# Tax Free nas farmácias: Otávio Leite detalha proposta pioneira para o Rio de Janeiro



O livro de Otávio Leite traz os detalhes sobre o projeto TAX FREE, incluindo referências de outros países que já praticam a isenção

**Conte conosco para proteger o seu maior patrimônio**  
25 anos de bons atendimentos. Seja nosso cliente!



**Instalações de CFTV, PABX e sistemas de alarme.**

**Ligue e faça um orçamento sem compromisso.**

**JR. Salzano Telecomunicações LTDA.**  
Rua Aristides Caire nº 281, Loja A - Méier  
Tel.: (21) 2281 3761 / 99961 3796



Após o lançamento do livro “Tax Free: Efeitos no consumo, na atratividade turística e no desenvolvimento econômico de um destino”, o consultor da Presidência da Fecomércio RJ, Otávio Leite, destacou, em entrevista ao Jornal do SINCOFARMA-RIO, a importância da ampliação do programa para incluir as farmácias do Estado do Rio de Janeiro. Inspirado no exemplo do Japão, que registrou aumento expressivo no consumo farmacêutico por turistas após a inclusão do setor em 2016, Leite defende que a medida pode gerar novos estímulos ao turismo e fortalecer a economia fluminense.

## **De que forma o programa Tax Free pode ser aplicado às farmácias do estado do Rio de Janeiro?**

Trata-se de uma ferramenta turística com impacto tributário, já consolidada em diversos países, cujo objetivo é estimular o turista a consumir mais por meio da restituição de parte do imposto pago nas compras. Essa política pública tem trazido resultados expressivos em mais de 54 países que a adotaram. Curiosamente, na maioria deles, o benefício não se estende às farmácias. No entanto, um caso que me chamou a atenção foi o do Japão. Em 2016, o país passou a incluir as farmácias no programa, o que gerou um aumento significativo no consumo de produtos farmacêuticos por turistas, especialmente os chineses. Diante dessa experiência, sugerimos – inclusive via Fecomércio – que o Estado do Rio de Janeiro também amplie o Tax Free para incluir os produtos vendidos em farmácias.

## **Quais tributos estão incluídos na restituição oferecida ao turista? O valor devolvido é total ou parcial?**

O benefício é aplicado sobre parte do ICMS. Com a entrada em vigor do novo sistema tributário em 2033, o ICMS será substituído pelo IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), conforme aprovado na reforma tributária. A boa notícia é que o programa Tax Free poderá continuar operando normalmente, mesmo com essa transição.

## **Quais procedimentos a farmácia precisa seguir para se credenciar ao sistema Tax Free?**

Atualmente, o governo do Estado está finalizando a elaboração de um edital de licitação para escolher a empresa operadora do sistema. Essa operadora será responsável por implantar um software que integre a Receita Estadual, os lojistas e os consumidores, garantindo que todas as informações da compra sejam validadas e formalizadas. Um ponto importante é que a nota fiscal deverá apresentar, de forma discriminada, o valor correspondente à restituição do imposto.

## **Quais documentos o turista estrangeiro deve apresentar no momento da compra?**

O passaporte, essencialmente. Esse é o documento principal para identificar o turista estrangeiro no ato da compra.

## **Como será feito o reembolso ao turista? Será na loja, no aeroporto ou por outro meio?**

De acordo com a legislação, o reembolso será realizado por meio de crédito no cartão do turista ou nos guichês instalados nos aeroportos, no momento de sua partida.

## **Existe um valor mínimo de compra para que o benefício do Tax Free seja aplicado?**

Sim. O valor mínimo é de R\$ 109,26, corrigido pela UFIR.

## **Haverá algum tipo de auditoria ou fiscalização por parte do governo sobre o uso do sistema?**

Sim. Será utilizado um sistema online, que acredito ser muito robusto, especialmente com base nas experiências bem-sucedidas de outros países que já adotam o modelo.

## **Quais penalidades podem ser aplicadas em casos de uso indevido do sistema?**

As penalidades serão severas. Em caso de irregularidades, o estabelecimento pode ser imediatamente descredenciado do programa e ainda sofrer punições adicionais por parte do Fisco.

## **Há algum aspecto que o senhor gostaria de destacar como relevante?**

A Fecomércio já definiu que, antes do início efetivo da operação do sistema, irá atuar na capacitação da mão de obra dos setores beneficiados. Com o apoio do presidente Terrezo, será desenvolvido um conteúdo pedagógico para preparar os estabelecimentos a operar o novo sistema, que envolve a emissão de notas fiscais específicas para turistas internacionais.

## **Qual é a previsão para a entrada em vigor do programa no estado do Rio de Janeiro?**

Neste momento, o governo estadual está finalizando o edital de licitação para seleção da empresa operadora do sistema. A expectativa é que essa licitação ocorra até o final deste ano e, assim, o programa Tax Free seja uma realidade já no próximo ano no estado do Rio de Janeiro.

## **O senhor acredita que é importante capacitar os profissionais do comércio para lidar com turistas internacionais?**

Sem dúvida. Quando falamos em capacitação, falamos tanto do conhecimento técnico para operar o sistema online quanto do aprimoramento das habilidades de comunicação em línguas estrangeiras, como espanhol e inglês. Isso é fundamental para um bom atendimento ao turista e para o sucesso do programa.

# Drogarias Max promove 5ª edição do Feirão de Negócios no Rio de Janeiro

No dia 10 de setembro, a sede das Drogarias Max, na Cinelândia, recebeu a quinta edição do Feirão 360, encontro que reuniu franqueados, fornecedores e parceiros estratégicos da rede. A iniciativa teve como foco a criação de novas oportunidades de negócio, além de fortalecer laços comerciais e institucionais.

Durante o evento, os participantes tiveram acesso a condições comerciais diferenciadas, lançamentos de produtos, ativações de marca e rodadas de negociação. A programação incluiu ainda sorteios, ações de relacionamento e espaço para troca de experiências entre os franqueados.

A edição de 2025 contou com adesão expressiva. Na avaliação do diretor da rede, Lucas Procopio, o encontro consolidou o alinhamento estratégico da marca: “Assumimos o desafio de mudar o formato em pouco tempo e mostramos que, com propósito e confiança, conseguimos entregar experiências ainda maiores para franqueados, fornecedores e parceiros”.

O presidente da Drogarias Max, Fábio Pinto, também destacou a importância do evento: “O Feirão 360 já se tornou um marco no nosso calendário. Mais do que negócios, é um momento de aproximação com indústrias, distribuidores e gestores de lojas, fortalecendo toda a rede”.



**Com a realização do Feirão 360, a Drogarias Max reforça seu posicionamento de apoio integral aos franqueados e de valorização das parcerias estratégicas que impulsionam o setor farmacêutico.**

## Prazo de inscrições para o Prêmio Visão Consciente é prorrogado até 15 de outubro

Empresas do setor do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Rio de Janeiro podem concorrer a uma viagem para a NRF 2026, em Nova York, apresentando cases de sustentabilidade e responsabilidade social

As inscrições para a 6ª edição do Prêmio Visão Consciente foram prorrogadas e seguem abertas até o dia 15 de outubro. A iniciativa da Fecomércio RJ reconhece empresas do setor do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do estado do Rio de Janeiro que adotam práticas sustentáveis, promovem responsabilidade social e geram impacto positivo. Com o conceito “Se sua empresa transforma, você conhece o mundo”, a premiação levará os vencedores, com todas as despesas pagas, para a NRF 2026 – Retail’s Big Show, a maior feira de varejo do mundo, que será realizada em janeiro do próximo ano, em Nova York.

Nesta edição, as empresas participantes continuam sendo divididas por portes (Pequeno, Médio e Grande) e poderão concorrer em uma das duas categorias: Meio Ambiente ou Responsabilidade Social. Os cases devem ser enviados por meio de formulário disponível no site [www.premiovisaoconsciente.com.br](http://www.premiovisaoconsciente.com.br), onde também estão o regulamento completo e informações sobre os projetos vencedores das edições anteriores.

O prêmio poderá contemplar até seis projetos, além de uma Menção Honrosa concedida pelo Sebrae Rio.

Podem participar todas as empresas do setor de Comércio de Bens, Serviços e Turismo sediadas no estado do Rio de Janeiro que desenvolvam ações conscientes e transformadoras. Os vencedores da 6ª edição do Prêmio Visão Consciente serão anunciados em dezembro de 2025.



Foto: Hélio Melo

# Anvisa emite nota desvinculando paracetamol e autismo

A recente declaração do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, sobre uma suposta ligação entre o uso de paracetamol na gravidez e o Transtorno do Espectro Autista (TEA) gerou apreensão entre gestantes e mães, especialmente em redes sociais e grupos de maternidade. Diante da repercussão, especialistas, a Anvisa, a Organização Mundial da Saúde (OMS) e outras agências internacionais reforçaram que não há evidências científicas que associem o medicamento ao autismo, destacando a segurança do paracetamol quando utilizado de forma adequada e sob orientação profissional.

## Orientação às equipes de farmácias e drogarias

### Tema: Paracetamol e Autismo

Diante das recentes declarações internacionais que levantaram questionamentos sobre uma possível associação entre o uso de paracetamol durante a gravidez e casos de Transtorno do Espectro Autista (TEA), a Anvisa esclarece:

#### 1. Classificação do medicamento

- O paracetamol é classificado no Brasil como medicamento de baixo risco, conforme a Instrução Normativa nº 265/2023.
- Integra a lista de medicamentos isentos de prescrição médica (MIPs), devido ao seu histórico de segurança.

#### 2. Indicações reconhecidas

- Indicado para reduzir febre e aliviar dores leves a moderadas, como: dor de cabeça, dor no corpo, dor de dente, dor nas costas, cólicas menstruais e dores associadas a resfriados.

Recomendamos que as equipes de farmácias e drogarias transmitam essas informações de forma clara e objetiva aos consumidores, reforçando a confiança no uso seguro do paracetamol no Brasil e destacando sempre a importância da orientação profissional.

#### 3. Monitoramento e segurança

- No Brasil, não há registros de notificações que relacionem o uso de paracetamol durante a gravidez a casos de autismo.
- O medicamento conta com anos de acompanhamento e uso seguro pela população.
- A Anvisa mantém cooperação internacional com outras agências regulatórias para monitorar continuamente a segurança dos medicamentos.

#### 4. Rigor regulatório

- O registro de medicamentos no país segue critérios técnicos e científicos rigorosos, que garantem qualidade, segurança e eficácia.
- As regras também estabelecem responsabilidades claras para fabricantes, distribuidores e estabelecimentos de saúde.

#### 5. Orientação à população

- É fundamental reforçar aos clientes que todo medicamento deve ser utilizado com orientação médica ou farmacêutica.
- O uso responsável do paracetamol garante eficácia no tratamento e previne possíveis efeitos indesejados.



# SAIBA COMO É O **SUORTE JURÍDICO\*** DISPONÍVEL PARA OS ASSOCIADOS

- Cível
- Sanitária
- Trabalhista
- Empresarial
- Tributária
- Juizado Especial Cível

\* Suporte jurídico gratuito em procedimentos administrativos e de 1ª instância.

**Nosso compromisso é estar sempre junto de voce.**



**ASSOCIE-SE E VAMOS SER FORTES JUNTOS**

 [sincofarma-rj.org.br](http://sincofarma-rj.org.br)

 [sincofarma@sincofarma-rj.org.br](mailto:sincofarma@sincofarma-rj.org.br)

  [sincofarmario](https://www.instagram.com/sincofarmario)